

nos termos do art. 69 da Lei 10.261-68, o afastamento de HUDA PARAN SIQUEIRA CUNHA, RG. 6.594.894, Educador de Saúde Pública, padrão 5-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da seleção regional de candidatos às Bolsas Pearson para Jovens Profissionais do Serviço Público em Países em Desenvolvimento, a realizar-se em Bogotá - Colômbia, no período de 9 a 13-11-81.

nos termos do art. 41, III § 3º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de YOLANDA SHIZUE AOKI, RG 7.563.864, Professor III, SQC-II-QM, padrão 5-A, da E.V.5, T-I, da EEPSC "Filomena Scatena Christófano", em Alfredo Marcondes, da Secretaria da Educação para, com prejuízo de vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de Pós-Graduação, em Geografia, área de Concentração em Organização do Espaço na Universidade Estadual Paulista "Julio de Mesquita Filho", "Campus" de Rio Claro, até 31-12-81, prazo no decorrer do qual fica obrigada ao cumprimento das disposições contidas no art. 43 da citada Lei Complementar.

nos termos do art. 15, I da Lei 500-74, à vista da requisição do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da L.F.4737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo mencionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto às Zonas Eleitorais, a seguir indicadas, até 31-12-82:

- 9ª - ANDRADINA
MARLENE FONSECA CABRAL, RG. 9.630.300, Servente, padrão 2-A, da Secretaria da Educação;
50ª - IGARAPAVA
JOSE DESSOTTI NETO, RG. 3.409.056, Secretário, padrão 11-A, da Secretaria da Educação;
4ª - MOOCA
LUIZ CARLOS GONÇALVES, RG. 8.496.406, Escriturário, padrão 9-A, da Secretaria da Fazenda;
328ª - CAMPO LIMPO
LIGIA MARIA NUNES DA ROCHA, RG. 7.372.028, Servente padrão 2-A, da Secretaria da Educação;
248ª - ITAQUERA
VERA ALICE PINHEIRO TORRES, RG. 10.816.824, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação;
326ª - EMELINO MATARAZZO
JOSE MARIA DE SOBRAL, RG. 10.834.070, Escriturário, padrão 8-A, da Secretaria da Educação.

CESSANDO,

diante da comunicação do T.R.E. de São Paulo, o afastamento dos funcionários e servidores, abaixo relacionados, junto ao Juízo das Zonas Eleitorais, a seguir indicadas:

- 252ª - Capital - a partir de 9-11-81
APARECIDA CAINELLI DE OLIVEIRA, RG 5.228.975, Escriturário, padrão 16-A (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública;
283ª - São Bernardo do Campo - a partir de 28-10-81
ARLINDO JOSE FERRAZ, RG 7.171.332, Servente, padrão 6-A, da Secretaria da Educação;
302ª - Fernandópolis - a partir de 28-10-81
IDENICE EUGENIA DA SILVA, RG 9.139.235, Inspetor de Alunos, padrão 14-A, da Secretaria da Educação;
150ª - Fernandópolis - a partir de 28-10-81
APARECIDA TEIXEIRA LINO GONÇALVES, RG 6.037.348, Atendente, padrão 11-B, da Secretaria da Saúde;
189ª - Itanhaém - a partir de 28-10-81
IVETE RIBEIRO, RG 1.795.648, Atendente, padrão 23-E (situação antiga), da Secretaria da Saúde;
32ª - Cajuru - a partir de 15-10-81
MERCIA ELIAS DE CARVALHO, RG 2.686.168, Visitador Sanitário, padrão 22-A, da Secretaria da Saúde.

a partir de 28-8-81, o afastamento de MARIA MARTA TEIXEIRA, RG 7.838.430, Professor III, padrão 43-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Glicério.

DISPENSANDO,

nos termos do art. 59, I, § 1º, item 2, da L.C. 180 de 1978:

- PAULO SERGIO DE ARRUDA MARTINS, RG 12.785.548, Servente, temporário, do SQF-II-QCC, padrão 2-A, da E.V.1, T-I da L.C. 247-81;
TERESINHA LOURENÇO DE SOUSA, RG 1.549.657, Escriturária, temporária, do SQF-II-QCC, padrão 8-A, da E.V.1, T-I, da L.C. 247-81.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados:

DAVIO RODRIGUES DE LIMA, RG 5.202.179, Mestre de Oficina, padrão 20-E, da Parte Especial do Quadro do Instituto de Pesquisas Tecnológicas, sob a responsabilidade da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Apiaí, até 31-12-82;

ALICE DE FREITAS VILALVA, RG 1.848.913, Bibliotecário Chefe, padrão 45-A (situação antiga), da Secretaria da Fazenda, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria de Esportes e Turismo, até 31-12-82.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de Dra. JOSETTE NORONHA MELIS, RG 1.755.866, Médico, padrão 16-D, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar frequentando o Curso de Saúde Pública da Comunidade, na Universidade do Texas - Centro de Ciências da Saúde de Houston, nos Estados Unidos da América do Norte, a partir de 1-10-81 e até 1-10-82.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 12-11-81

No Of. STS-443-81, em que o Secretário dos Transportes solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-1979-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Ferrovia Paulista S/A - FEPASA, autorização para o Dr. ISMAEL MENEZES ARMOND, RG 5.027.891, Diretor Administrativo, da referida empresa, empreender viagem à França e Itália, a fim de, no primeiro país, realizar contatos necessários com diversas organizações para a execução das importações referentes ao sistema de eletrificação da FEPASA, e, no segundo, visitar a fábrica de dormentes de concreto IPA, no período de 28-12-81 a 15-1-82: "AUTORIZO."

Na Pap.Rem. 3.053-81-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Ambiental - CETESB, autorização para ARISTIDES ALMEIDA ROCHA, técnico da referida empresa, empreender viagem ao Uruguai, sem prejuízo de seus salários, a fim de participar do curso "Problemática Atual da Contaminação Ambiental", no período de 23 a 27-11-81: "AUTORIZO."

Na Pap.Rem. 1.113-81-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o

Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo, autorização para JAIME FERREIRAS GALLIANA, Gerente do Departamento de Tarifas, daquela companhia, empreender viagem a Bogotá-Colômbia, a fim de participar de reuniões específicas a empresas elétricas, no período de 15 a 18-11-81: "AUTORIZO."

Na Pap.Rem. 3.175-81-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Presidente da Companhia Energética de São Paulo, autorização para MANOEL EDUARDO CORRÊA GUIMARÃES, MÁRIO KATSUHIRO OJIMA e LAURO LODY, respectivamente, Gerente da Divisão de Propaganda e Promoção, Especialista em Planejamento Energético, ambos da CESP, e Mecânico Especialista, do Instituto Mauá de Tecnologia, empreenderem viagem à Cidade de Nova Délhi-Índia, a fim de, como representantes do Brasil, participarem da Feira Internacional da Índia, no período de 7-11 a 16-2-81: "AUTORIZO."

Na Pap.Rem. 3.177-81-SOMA, em que o Secretário de Obras e do Meio Ambiente solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, autorização para CARLOS JOSÉ BOTE LHO BERENHAUSER, Engenheiro da Diretoria de Operação da Região Metropolitana, da referida empresa, empreender viagem ao Peru, a fim de participar de Simpósio sobre controle de Perdas nos Sistemas de Abastecimento de Água, no período de 23 a 27-11-81: "AUTORIZO."

No processo SICCT-572-81, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita seja reificado o despacho publicado a 19-5-81, referente ao afastamento de JULIO CESAR ARANTES PERRONI, RG 4.950.158, para constar que a viagem aos Estados Unidos da América do Norte é a partir de 19-1-82: "AUTORIZO."

Nos processos adiante indicados, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, autorização para, os abaixo relacionados, ausentarem-se do país:

sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função
SICCT- 793-81
viagem à França

Dr. AMANTINO RAMOS DE FREITAS, RG 2.119.161, técnico do referido instituto, a fim de estabelecer contatos com o "Centre Technique Forestier Tropical - CTFP" e absorver os métodos de ensaio através dos quais estão sendo avaliadas as madeiras da região de Tucuruí para a Agropecuária Capemi, a partir de 15-11-81 e pelo período de 5 dias;

SICCT-754-81
viagem a Caracas-Venezuela

Dr. MARCOS RODRIGUES, RG 3.240.887, técnico do referido instituto, a fim de ministrar curso de Pós-Graduação na Universidade Central de Venezuela, no período de 24-11 a 4-12-81: "AUTORIZO."

DE 13-11-81

No processo GG-508-81 c/ap. DMSCE-1.524-79-SENA, em que CLEIDE THERESINHA MOLINARI interpele recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "A vista dos elementos de instrução dos autos, salientada a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde nos termos do parecer emitido pela Junta Médica a que se submeteu a recorrente, bem assim do parecer nº 1.336-81, da Assessoria Jurídica do Governo, que acolheu, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, para o fim de ser regularizada sua situação funcional, relativamente ao período objetivado nos autos, reformada, pois, a decisão recorrida."

No processo DRECAF-1-3.825-81-SE, sobre afastamento: "Tendo em vista os elementos constantes do processo SE-3.825-81, autorizo CLEUSA RIOS PINHEIRO PASSOS, RG 4.447.860, Professor III, padrão 7-A, da Secretaria da Educação, a ausentar-se do país, em gozo de férias regulamentares, a fim de complementar estudos referentes à sua tese de doutoramento, no período de 21-12-81 a 31-01-82."

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 13-11-81

Nos decretos de nomeação de Escreventes, do Quadro da Justiça, publicados a 24-7-81, referentes a MARIA BERNARDETE FREDERICO, RG 10.350.048 e MARIA HELENA SCHROT DA SILVA, RG 6.667.740, para declarar que seus nomes corretos são MARIA BERNARDETE FREDERICO e MARIA HELENA SCHROT.

APOSTILA DO CHEFE DE GABINETE, DE 13-11-81

Na portaria de admissão de função-atividade de Jardineiro, publicada a 26-8-81, na parte referente a JOSÉ MOURA DA SILVA, para declarar que o nº correto de seu RG é 16.296.959 e não como constou.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS
SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E
EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 13-11-81

No título de designação de 4-1-80, referente a ONEI DE STEOLA PEREIRA, RG 5.088.250, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 38-A, do SQC-II-QCC, para declarar que, o cargo vago pelo qual a interessada responde, fica enquadrado a partir de 1-3-81, no padrão 15-A, da E.V.2, T-I, da L.C. 247-81, de conformidade com o disposto no art. 195, da L.C. 180-78.

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12-11-81

Retificação
No título de 11-4-66, referente a MARIA BENEZITA DE MELLO...

ONDE SE LE: 24-E - E.V.1 - T-I
LEIA-SE: 25-E - E.V.1 - T-I

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DOS PALÁCIOS DO GOVERNO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS
PORTARIA DO DIRETOR DE SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO, DE 13-11-81

APLICANDO a WALTER JOSÉ DO CARMO, RG. 6.962.421, Marceneiro, padrão 8-A, temporário, do SQF-II-QCC, nos termos do art. 251, II e § 2º do art. 254, da Lei 10.261-68, combinados com o art. 3º da Lei 500-74, a pena de suspensão, por 10 dias por infração do art. 241, VI, X e XIV, a partir de 16-11-81.

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP
Diretor Superintendente
CAIO PLINIO AGUIAR ALVES DE LIMA
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 152, de 24 de abril de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:
1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO.
4) EDITORIAIS.
A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma de Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.
Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.
SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Remais: Publicidade (220). Assinaturas (221). Venda Avulsa-Impressos (246). Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR
REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 18 horas.
AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2350 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.
AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.
ASSINATURAS
As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preços da assinatura para cada seção - repartições e particulares: Cr\$ 5.100,00 (anual) e Cr\$ 2.550,00 (semestral) - funcionários e servidores estaduais: Cr\$ 4.080,00 (anual) e Cr\$ 2.040,00 (semestral).
As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.
Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.
VENDA AVULSA
Exemplar do dia Cr\$ 60,80 Exemplar abstrato Cr\$ 80,80
A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletoras de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

ECONOMIA E PLANEJAMENTO
Secretário: RUBENS VAZ DA COSTA

Coordenadoria de Programação Orçamentária

Declarando no título de transformação em nome de Mesako Oda Angerami, RG. 3.277.660, Analista para Orçamento Programa, do SQC-III-QSEP, que, tendo em vista a promoção por merecimento - do grau "A" para o grau "B", publicada no D.O. de 10.10.81, - seu cargo ficou enquadrado, a partir de 1.3.78, no grau "B", de referência "45", da Tabela I, do Anexo I, a que se refere o artigo 64, da citada lei complementar.

Declarando, que o cargo de Agente do Serviço Civil, Nível VI, do SQC-III-QSEP, ocupado por Plínio Rengel Pestana, RG. nº 3.397.061, de conformidade com os arts. 91, 94 e 95 da LC 180/78, fica enquadrado, a partir de 6.11.81, no padrão 23-E, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, em virtude do interessado ter completado em 5.11.81, mais um período de 5 anos de serviço, que somado aos já concedidos totalizam 7 quinquênios de adicional por tempo de serviço.

Declarando no título de nomeação de Artur Fonseca Fernandes, RG. 3.701.972, que, em decorrência da decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo PJ 1.002/80-11-C-Apelção Cível 13.458-1, o interessado faz jus ao cálculo de seu vencimentos de modo que a gratificação pelo Regime de Dedicação Exclusiva tenha incidência sobre a gratificação de Nível Universitário, desde a data inicial de eficácia de LC 180/78, e consequentemente, a novo enquadramento com base na mesma Lei Complementar.

Declarando no título de admissão de Luiz Carlos Cassiani Altieri, RG. 3.044.300, que, em decorrência de decisão judicial transitada em julgado e como determina a obrigação de fazer contida no processo SEP 208/79-Apelção Cível 1.120-1, o interessado faz jus ao cálculo de seu salário de modo que a sexta parte e adicional tenham incidência sobre a gratificação de Nível Universitário, desde a data inicial de eficácia de Lei Complementar nº 180/78, e consequentemente, a novo enquadramento com base na mesma Lei Complementar.

JUSTIÇA
Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO
no decreto de promoção de 11, publicado no D.O. de 12.11.81, em nome do bel. Sérgio Teixeira de Andrade, onde se lê: Juiz de Direito da 1ª. Vara Cível de Santos leia-se: Juiz de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública e Acidentes do Trabalho de Santos

Gabinete do Secretário
Resoluções - de 13.11.81

CONCEDENDO APOSENTADORIA: com fundamento no art.115, § 2º, parte final, da Constituição da República, ao bel. Franz da Gama Pantoja, Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado, do QJ-PP, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes a vencimentos, da referência VIII, de acordo com o art. 2º, inciso I, da L.C.183/78, com redação dada pelo art.1º, da L.C.256/81, e vantagens do art.4º, inciso I da L.C.183/78, do art.4º, inciso II, da L.C.183/78, do art.4º, inciso III, da L.C. 183/78, conforme consta do processo SJ-196.800/81. Efetivado após 10.6.39.

ADMITINDO: devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado no processo SJ-193.320/81, e a vista de prova de seleção pública, com fundamento no art.1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art.203 da L.C.180/78), Vera Lucia de Mattos, RG.6.621.307; Vilma Alves, RG.10.651.214; Ana Rita Silva Trindade, RG.11.818.229; Deise Aparecida de Carvalho, RG.13.001.163; Laércio Nuzzi, RG.13.405.497; Hiromasa Abematsu, RG.9.175.609; Rosemeire Aparecida Longarini, RG.7.553.877; Marcia Ferreira dos Santos, RG. 8.062.541; Aparecida Elizabeth Valladares, RG.3.478.797; Ilza Pereira da Silva Gamatei, RG.5.701.656; Maria Ligia Duarte, RG.728.018; Wanda Lucia Miranda, RG.8.795.748; Fernando Antonio da Nobrega e Cavalcante, RG.9.252.254; Carmem Helena Machado, RG.11.537.203; Ivone dos Santos, RG.9.252.292; Sandra Eloisa Coelho, RG.13.565.347; Wesley Moreira Barbosa, RG.9.806.581; Maria Rosa Haddad, RG.